Sua Magestade O Imperador, a Quem foi presente o Aviso, que V.M.ce me dirigio em 12 de Setembro ultimo, sub nº. 19, Ha por bem Ordenar que V.M.ce rectifique o equivoco havido no Officio desa Legacaõ sub N.º 23 de 13 de Abril do corrente anno, sobre o abono feito á Embaixada Portugueza de 15.083 Lit. proveniente de Pezos aqui trazidos pela Fragata Izabel, logo que receba a conta dos supprimentos feitos na Ilha Terceira ao Commandante da referida Fragata, abonando á Embaixada os 1.447 pezos, que ficárão nesta Corte, e que seria inutil remetter agora a essa Legaçaõ: O que participo a V.M.ce para sua intelligencia, e execucaõ.

Deus Guarde a V.M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Novembro de 1829.

Miguel Calmon du Pin e Almeida

Sr. Eustaquio Adolfo de Mello e Matos.

1.er Vo.